



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 012/2018

As Comissões de Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio E Turismo, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o mérito do Projeto de Lei N.º 021/2018 - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Leilão para Alienar Bens Móveis Inservíveis de Propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos legais, conforme estabelece os artigos 58 e 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei n.º 021/18.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente/Relator

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Relator

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário